



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1085/2025.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo à **Desapropriação de Imóvel Urbano para Implantação do Museu Municipal**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por Decreto Municipal.

Parágrafo 1º - O Crédito Suplementar por autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 01:

01 – Tesouro.....R\$250.000,00

Valor Total.....R\$250.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

133920005.2.019000 – Centro Cultural

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

01 – Tesouro.....R\$250.000,00

ARTIGO 2º) - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado, correrão por conta da anulação de parte do saldo disponível da Reserva de Contingência.

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS

288430008.2.099000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.00 – Reserva de Contingência..... R\$250.000,00

01 – Tesouro.....R\$250.000,00

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 26 de março de 2025.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel

RG:21732645-6

Controle Interno